



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 406, DE 4 DE JULHO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Doutor Filipe Andrios Brasil Siviero, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República em Uruguaiana, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal que, em 6 de junho de 2016, deliberou unanimemente pela não homologação da declinação de atribuição e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do nº 1.29.011.000026/2016-21, proveniente da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana.

2. Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, atuará no referido processo aquele que o suceder na titularidade do 2º Ofício da Procuradoria da República em Uruguaiana, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 16 de abril de 2014.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER